



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VILA VELHA

Avenida Ministro Salgado Filho, 1000 – Bairro Soteco – 29106-010 – Vila Velha – ES

(27) 3149-0700

REGULAMENTO DO CONCURSO “MELHOR BOLO DE ANIVERSÁRIO”

1. APRESENTAÇÃO

O Núcleo de Arte e Cultura - NAC resolve lançar o II concurso “Melhor bolo de aniversário” em comemoração ao aniversário do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) – Campus Vila Velha, que completará 09 anos em 29 de novembro de 2019. As normas que regem o concurso estão definidas, exclusivamente, neste regulamento.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 - Incentivar a criatividade no âmbito da culinária.

2.2 - Homenagear o Ifes - Campus Vila Velha.

2.3 - Promover a troca de saberes entre os discentes.

2.4 - Reforçar o sentimento de pertencimento de toda a comunidade acadêmica, no que se refere a relação com o Campus homenageado.

3. SOBRE O CONCURSO

3.1. A participação é aberta a todos alunos do Ifes - Campus Vila Velha.

3.2. Poderão se inscrever grupos com até cinco integrantes.

3.3. É vedada a participação de familiares de integrantes da comissão julgadora.

3.4. Cada grupo poderá concorrer com apenas um bolo.

3.6. É proibida a compra ou a encomenda do bolo.

3.7. O bolo deverá ter no **máximo 50 cm** de base e decoração alusiva aos 9 anos do Ifes - Campus Vila Velha.

3.8. Cada grupo se responsabilizará pela entrega do bolo, em 29/11 entre as **9h e 10h**. O referido ficará em local fresco reservado a ser divulgado no dia. O julgamento acontecerá às **14h** no pátio do prédio acadêmico B.

3.9. Ao final todos os bolos serão compartilhados em um momento de confraternização após o tradicional “Parabéns a você”.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições acontecerão no período de **13 a 25 de novembro de 2019, de 09h às 18h na Coordenação Geral de Ensino (CGEN).**

4.2 Para se inscrever o grupo deverá preencher o formulário disponível na recepção da CGEN.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais da área de nutrição e gastronomia.

5.2. Caberá a comissão julgadora selecionar o “Melhor bolo de aniversário”.

5.3 As decisões da equipe técnica julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1. Os critérios que a comissão julgadora levará em conta são os seguintes:

a) Apresentação visual (equilíbrio entre cores e formas) -----	20
b) Textura -----	20
c) Criatividade na alusão aos 8 anos do Ifes - Campus Vila Velha -----	30
d) Sabor -----	30

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação será no dia 29 de novembro, no encerramento do julgamento do concurso.

7.2. O grupo responsável pelo melhor bolo receberá como prêmio uma cesta de chocolates de 4 Kg.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente regulamento.

8.2. Dúvidas acerca deste concurso podem ser esclarecidas pelo e-mail: nac.vv@ifes.edu.br

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe técnica julgadora, em caráter soberano e irrecorrível.